



**RESOLUÇÃO Nº. 005/2018 – de 21 de junho de 2018**

Declara Ponto Facultativo o período matutino do dia 22 de junho e o período vespertino a partir das 13h00min do dia 27 de junho de 2018, na Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI.

O Presidente da AMVALI, ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com disposto no Estatuto Social,

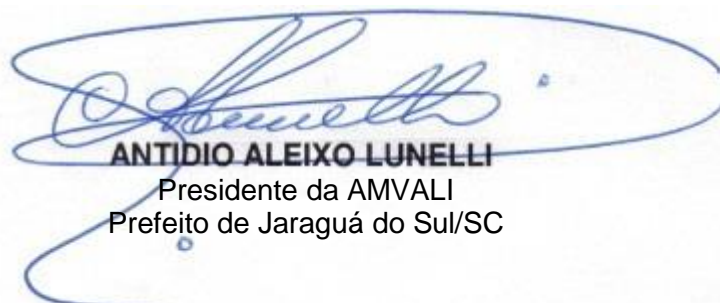
CONSIDERANDO que em 2018 se comemora os Jogos do Brasil na Copa do Mundo na data de 22 e 27 de junho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo aos funcionários da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, em Jaraguá do Sul, no período matutino do dia 22 de junho e no período vespertino a partir das 13h00min do dia 27 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaraguá do Sul (SC), 21 de junho de 2018.



**ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI**  
Presidente da AMVALI  
Prefeito de Jaraguá do Sul/SC